



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, n.º 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



DISTRATO/RESCISÃO CONTRATO N.º 005/2024-SEMTRAS

INSTRUMENTO DE DISTRATO/RESCISÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. NOS TERMOS DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 005/2024 - SEMTRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Distrato/Rescisão de Contrato de Materiais, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) N.º 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n.º 1947191 – PC/PA e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro a empresa **A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA**, com endereço na Travessa WE 72, 821, anexo:B, Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67.143-480, Telefone: (91) 3204-2613, e-mail: licitacao.mundodoled@gmail.com, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 51.164.013/0001-37, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Alberto De Oliveira Rodrigues**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 029.288.004-92, residente e domiciliado Travessa WE 72, 821, anexo:B, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67.143-480, doravante denominado **DISTRATADA**, têm entre si, o presente DISTRATO do Contrato n.º005/2024, firmado em 14 de março de 2024, mediante as seguintes cláusulas XI e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I – O presente instrumento tem por objeto, o Distrato/Rescisão unilateral do contrato n.º005/2024, que possui como objeto contratual a **aquisição de MATERIAL PERMANENTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.**

§1º O Presente Distrato tem previsão no Contrato original em sua Clausula XI, não havendo qualquer imputação de penalidades à **CONTRATADA**, justificando-se por razões de interesse público, nos termos do art. 78, XII da Lei 8666/93. Diante do exposto, é conveniente à Administração o Distrato.

§2º A rescisão fundamenta-se no ART. 78, inciso XII e ART. 79, INCISO II da Lei n.º8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

2.1 A Administração Pública nas razões de suas faculdades, resolve neste ato em dissolver quaisquer direitos e obrigações jurídicas e administrativas oriundas do contrato, nas condições expressas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

2.2 Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

CLÁUSULA TERCEIRA–DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da data de Assinatura do presente instrumento.

3.2. Faz parte do presente instrumento cópia do contrato ora distratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, n.º 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



vinte dias daquela data.

4.2 E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado eletronicamente pelas partes.

E por assim, ajustados em relação ao presente distrato, estando em conformidade as partes, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente DISTRATO/RESCISÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes, para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 25 de abril de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-
SEMTRAS
Decreto n.º 757/2022 – GAP/PMS
DISTRATANTE

A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA
CNPJ (MF) sob o n.º 51.164.013/0001-37,
Alberto de Oliveira Rodrigues,
CPF/MF: 029.288.004-92
DISTRATADA